



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 18ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2013

Aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de 2013, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Marco Villas Boas - Presidente, o Desembargador José de Moura Filho, Vice-Presidente, e os Senhores Juízes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Waldemar Carvalho, Zacarias Leonardo, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Rodrigo Luiz Bernardo Santos. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 17ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 2614-70.2010.6.27.0000 - ABUSO DO PODER POLITICO E ECONOMICO. CONVOCAÇÃO DE EMPREGADOS EMPRESA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. REUNIÕES POLÍTICAS. FORNECIMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL

REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE AMORIM (GAGUIM), GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

REQUERIDO: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO (RAIMUNDO PALITO), DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

REQUERIDO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, CANDIDATO A SENADOR

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR, SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA E LEANDRO FINELLI

REQUERIDO: EDSON GABRIEL DA SILVA, DIRETOR- PRESIDENTE DA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADOS: VANESKA GOMES, THIAGO BRUNELLI FERRAREZI, ROBERTO DEL ROY JÚNIOR e ANDRÉ LUIZ BARBOZA MELO

REQUERIDO: FRANCISCO MELQUIADES NETO

ADVOGADOS: FRANCISCO VALDÉCIO COSTA PEREIRA e MAURINÉA ALVES PEREIRA

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares argüidas. Após o relator proferir seu voto para julgar procedente a ação de investigação judicial eleitoral, declarando a cassação do diploma do Deputado Estadual Raimundo Wilson Ulisses Sampaio e inelegíveis Carlos Henrique Amorim, Marcelo de Carvalho Miranda, Raimundo Wilson Ulisses Sampaio, Edson Gabriel da Silva e Francisco Melquíades Neto, pelo período de 8 (oito) anos, a partir do pleito 2010, no que foi acompanhado pelos juízes Zacarias Leonardo, Waldemar Cláudio de

Carvalho, Mauro Ribas e Desembargador José de Moura Filho. O Juiz João Olinto Garcia pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral e pelos advogados dos requeridos Dr. Sérgio Rodrigo do Vale, Dr. Solano Donato Carnot Damacena, Dr. João Amaral e Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.01.2013-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 287-84.2012.6.27.0000 - PARTIDO POLÍTICO. CAMPANHA ELEITORAL. PARTIDO SOCIALISTA CRISTÃO - PSC. ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA CRISTÃO, PSC-TO

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 89

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu converter o julgamento do feito em diligência para remessa dos autos à Coordenadoria de Controle Interno para manifestação. O Procurador Regional Eleitoral reiterou parecer pelo improvimento dos embargos, sendo mantida a rejeição das contas do partido.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REPRESENTAÇÃO Nº 2629-39.2010.6.27.0000 - DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. COMPROVAÇÃO DE DOAÇÕES PENDENTES. IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO E GASTOS REALIZADOS. CAPTAÇÃO OU GASTOS ILÍCITOS DE RECURSOS, PARA FINS ELEITORAIS. CONDUTA VEDADA. IELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL

REPRESENTADO: NILMAR GAVINO RUIZ, CANDIDATA A DEPUTADA FEDERAL

ADVOGADA: SANDRA PATTA FLAIN

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela rejeição das questões de ordem suscitadas. No mérito, após o relator proferir seu voto para negar provimento aos embargos declaratórios opostos, no que foi acompanhado pelo juiz Waldemar Cláudio de Carvalho, o juiz Mauro Ribas pediu vista dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. DEVOLUÇÃO. SERVIDORA Nº 546.2012.627.0000

ORIGEM: 15ª ZONA ELEITORAL (FORMOSO DO ARAGUAIA/TO).

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL, FORMOSO DO ARAGUAIA/TO

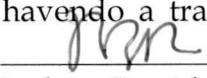
INTERESSADO: LUCÉLIA LIMA DE OLIVEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

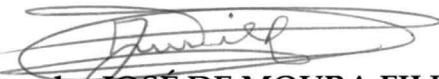
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de devolução de servidor.

Antes do término da sessão, o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho apresentou aos membros da Corte ata de finalização dos trabalhos da comissão constituída na 140ª sessão do ano de 2012, com o objetivo de realizar estudos sobre a normatização adequada do

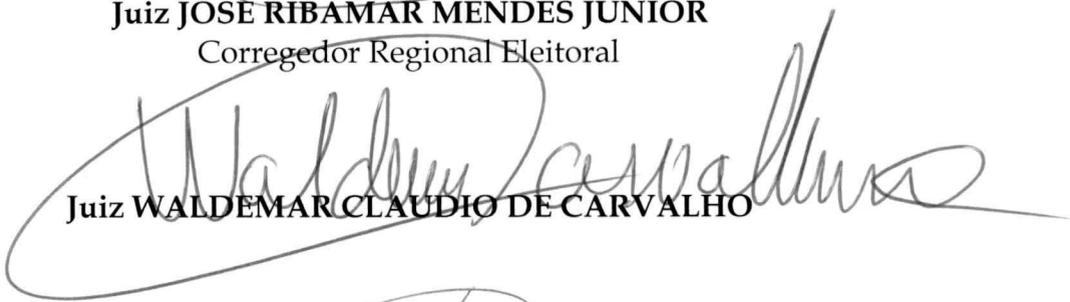
pedido de inserções partidárias, sem ferir os preceitos e princípios constitucionais, bem como estabelecer possibilidade organizacional, ou a melhoria da organização desse trabalho dentro da Corte. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

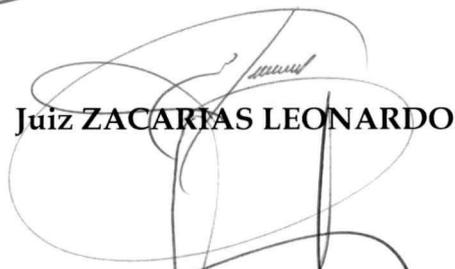
Palmas - TO, 6 de março de 2013.


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Presidente


Desembargador **JOSÉ DE MOURA FILHO**
Vice-Presidente

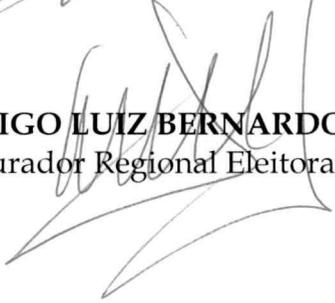

Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Corregedor Regional Eleitoral


Juiz **WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO**


Juiz **ZACARIAS LEONARDO**


Juiz **MAURO RIBAS**


Juiz **JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA**


DR. **RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS**
Procurador Regional Eleitoral